



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7491/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 127.247,00** (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
3.3.90.40	135	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	26.300,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto.Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	151	Material de consumo	0.504	32.247,00
3.3.90.30	152	Material de consumo	0.511	50.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal CISAMUSEP		
3.1.71.70	650	Rateio pela Participação em Consórcio	0.303	18.700,00
Total de Suplementações por Fonte				127.247,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

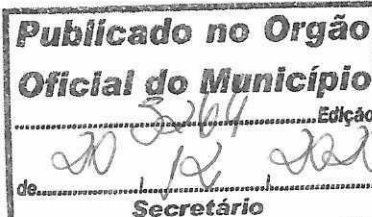
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.504	Royalties do Petróleo	32.247,00
0.510	Taxas-Exercício do Poder de Polícia	26.300,00
0.511	Taxas-Prestação de Serviços	50.000,00
Total de Excesso		108.547,00

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.087		Manut. UBS Vila Guadiana		
3.1.90.11	631	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	18.700,00
Total de Cancelamentos por Fonte				18.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de dezembro de 2020.



Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício